



UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 046/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Homologa o Regulamento Geral e por Modalidades da 45ª Edição do Projeto Cidadão Universitário da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, e pelo inciso II do art. 12 do Regimento Geral Acadêmico, conforme deliberação registrada na Ata nº 017/2026 da Reunião Plenária Ordinária realizada em 24 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Regulamento Geral e por Modalidades da 45ª Edição do Projeto Cidadão Universitário da Universidade de Gurupi – UnirG, constante do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gurupi, 24 de setembro de 2026.

JAQUELINE DE
KASSIA RIBEIRO DE
PAIVA:7882972010
0

Assinado de forma
digital por JAQUELINE
DE KASSIA RIBEIRO DE
PAIVA:78829720100
Dados: 2026.09.29
10:29:22 -03'00'

Prof.ª Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Presidente do CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.889/2024